



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER LEGISLATIVO
Secretaria Administrativa - SA.

PORTARIA N° 084/2021-GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR
GERSON BARBOSA MANHUARY
MUNDURUKU DESTA PODER
LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, à **CAPITAL DO PAÍS / BRASÍLIA- DF**, onde irá cumprir agenda parlamentar reivindicando o Processo Licitatório das Flonas Amana e Crepori - (Serviço Florestal Brasileiro-SFB), Manutenção da BR-230 Transamazônica no trecho dos Municípios de Itaituba e Jacareacanga, até a divisa dos Estados do Pará e Amazonas, Regulamentação Fundiária - (INCRA), Homologação das Pistas/Aeronaves na Area Indígena - (Agência Nacional de Aviação Civil-ANAC), Pedro Guimarães - (Presidente da Caixa Econômica Federal - CEF), Edio Lopes - (DEP. FED. - PL/RR - Presidente da Comissão de Minas e Energia), Vavá Martins - (DEP. FED. - REP/PA) e sobre a Manutenção Administração e Funcionamento do Aeroporto Municipal, o que é de competência do município, e ou da ANAC. E demais assuntos pertinentes a municipalidade.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N°51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50° §1°, 2° 3° e art 51°.

R E S O L V E:

I-AUTORIZAR em favor do Senhor **GERSON BARBOSA MANHUARY MUNDURUKU - Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.

Saída: Dia 15/04/21.
Retorno: Dia 24/04/21.



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER LEGISLATIVO
Secretaria Administrativa - SA.

Diárias: 10 (dez) R\$/Diária: 500,00.

Total em R\$: 5.000,00 - (cinco mil reais).

II-AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA,
ESTADO DO PARÁ, 14 DE ABRIL DE 2021.

Vereador;  Giovani Amâncio Caetano Kaba Munduruku
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.
Jacareacanga, 14/04/2021.


Rubi Gerlei Pereira Silva
SECRETÁRIO ADM / PORTARIA N° 001/2021-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, 14/04/2021

Ciente Servidor (a).

